



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**PORTARIA Nº 24/2025**  
DE 19 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO DOS EXPOSITORES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2025, NA FORMA QUE INDICA.**

**A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, XV da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009;

**Considerando** o Processo Administrativo nº 134/2024-ANA/TARIFA-AGRESE;

**Considerando** a competência da Diretoria Técnica da Agrese, através da sua Câmara Técnica de Análise Tarifária, para o acompanhamento e tratamento das Contribuições recebidas através da Audiência Pública, conforme Portaria nº 65/2024, e

**Considerando** a Comunicação Interna nº: 33/2025-AGRESE.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Prorrogar o prazo para inscrição dos expositores na Audiência Pública nº 001/2025 – AGRESE, até o dia 21.03.2025 (sexta-feira), às 9 horas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2025.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 19 de março de 2025.

**Luiz Hamilton Santana de Oliveira**  
Diretor-Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TNO7-GFXP-YFEB-DVE2



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/03/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA \*\*\*59553\*\*\* DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 19/03/2025 11:32:36 (Docflow)



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**Extrato da PORTARIA Nº 24/2025, de 19/03/2025. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE. Objeto:** Prorrogar o prazo para inscrição dos expositores na Audiência Pública nº 001/2025 – AGRESE, até o dia 21.03.2025 (sexta-feira), às 9 horas. **Vigência:** Com a publicação do seu extrato no D.O.E, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da Agência.

Aracaju/SE, 19 de março de 2025.

***Luiz Hamilton Santana de Oliveira***  
*Diretor-Presidente*

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 533H-FK6N-HL0C-ZRM6



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/03/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA \*\*\*59553\*\*\* DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 19/03/2025 11:29:50 (Docflow)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE  
Extrato da PORTARIA Nº 24/2025, de 19/03/2025. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Prorrogar o prazo para inscrição dos expositores na Audiência Pública nº 001/2025 - AGRESE, até o dia 21.03.2025 (sexta-feira), às 9 horas. Vigência: Com a publicação do seu extrato no D.O.E, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da Agência.

Aracaju/SE, 19 de março de 2025.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor-Presidente

Banese



Pub. 020/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025 - LEILÃO

O Banco do Estado de Sergipe S.A., por intermédio da sua Área de Licitações e do Leiloeiro Público Oficial, o Sr. Carlos Vinícius de Carvalho Mascarenhas, regularmente inscrito na Junta Comercial de Sergipe - JUCESE, com a matrícula 11/2007, torna público aos interessados a realização do Leilão supra.

**OBJETO:** Alienação de imóveis urbanos e rurais recebidos em garantia pelo BANESE decorrentes de alienação fiduciária, descritos no Anexo I do Edital, no estado de ocupação em que se encontram. **REALIZAÇÃO:** Primeira hasta: 14.04.2025 (segunda-feira), às 09 horas e segunda hasta: 28.04.2025 (segunda-feira), às 09 horas;

**LOCAL:** As hastas públicas dar-se-ão exclusivamente de forma eletrônica, através do site [www.rjleiloes.com.br](http://www.rjleiloes.com.br);

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Maior Lance;

**PARECER JURÍDICO:** 057/2025;

**REGÊNCIA LEGAL:** Lei 13.303/2016 e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Banese.

**INFORMAÇÕES:** Telefone: (79) 99978-5089, pelo e-mail: [rjleiloes@rjleiloes.com.br](mailto:rjleiloes@rjleiloes.com.br) e pessoalmente no escritório localizado na Rua Eng. Antônio Gonçalves Soares, n. 135, sala 901, Bairro Luzia, Aracaju (SE). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.rjleiloes.com.br](http://www.rjleiloes.com.br).

Área de Licitações



Pub. 021/2025

RESUMO DOS CONTRATOS  
CREDCIAMENTO Nº 003/2024

**OBJETO:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, cujo objeto social preveja atividades referentes à cobrança e renegociação de dívidas, para prestação de serviços ao Banco do Estado de Sergipe S/A, doravante designado apenas como Banese, relativos à cobrança administrativa (extrajudicial) e renegociação de créditos vencidos, oriundos de operações de crédito, ou qualquer outra operação análoga a crédito, conforme Edital e seus Anexos;

**CONTRATADA:** CASH DO BRASIL RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA;

**CNPJ:** 73.141.939/0001-40;

**CONTRATADA:** IVAÍ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COBRANÇA LTDA - EPP;

**CNPJ:** 08.049.187/0001-20;

**CONTRATADA:** JS COBRANÇAS E SERVIÇOS LTDA;

**CNPJ:** 22.222.862/0001-00;

**CONTRATADA:** REAL JURÍDICA ACESSORIA EM RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA;

**CNPJ:** 00.126.372/0001-69;

**PARECER JURÍDICO:** 216/2024;

**VALOR ESTIMADO PARA A TOTALIDADE DAS CONTRATAÇÕES:** R\$ 578.683,83;

**FONTE DE RECURSOS:** Próprios;

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 18/03/2025.

Área de Licitações

Corpo de Bombeiros

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE  
EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DO CONTRATO 03/2025 - CBMSE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2024 - CBMSE

Objeto: aquisição de mobiliário para a implementação do novo quartel do 3 GBM;  
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe;  
Contratada: GR Distribuidora LTDA;  
CNPJ: 52.902.127/0001-08;  
Vigência: 6 (seis) meses a partir da assinatura do contrato;  
Valor: R\$ 17.760,92 (dezesete mil setecentos e sessenta reais e noventa e dois centavos);  
Fontes de Recurso: 1753;  
Elemento de Despesa: 4.4.90.00;  
Projeto/Atividade: 0168;  
Unidade Orçamentária: 23101;  
Parcer jurídico: nº 5490/2024 - PGE.

Aracaju, 14 de março de 2025

FABIO PINTO CARDOSO - Cel. QOBM  
Comandante Geral do CBMSE

Der

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PORTARIA Nº 061  
DE 18 DE MARÇO DE 2025

Nomeia Agentes da Autoridade de Trânsito Rodoviário, militares do Batalhão de Polícia Rodoviária-BPRV.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURARODOVIÁRIA DESERGIPE-DER/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, pela Lei Estadual nº8.968, de 13 de janeiro de 2022, e de Autoridade de Trânsito Rodoviário do Estado de Sergipe, amparado no que estabelecem Artigos 25 e 280, §4º do Código de Trânsito Brasileiro e no uso de suas competências contidas no Artigo 21, Incisos VI e VIII do mesmo diploma legal, considerando a necessidade de incrementar com o efetivo da Polícia Militar do Estado de Sergipe/PMSE, através do Batalhão de Polícia Rodoviária/BPRV, considerando o Convênio nº 043/2022 e o processo 026.203.06360/2022-7 resolve:

Art. 1º -Designar o efetivo da Polícia Militar do Estado de Sergipe/PMSE, através do Batalhão de Polícia Rodoviária, conforme relação seguinte, considerando o Convênio nº 043/2022 e o Processo 026.203.06360/2022-7, com as seguintes atribuições:

- 1- Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito e transporte passageiros e cargas nas rodovias do Sistema Rodoviário do Estado de Sergipe (SRE);
- 2- Executar a fiscalização de trânsito prevista na legislação nas rodovias do SRE, atuando e aplicando as medidas administrativas previstas no Artigo 269, do Código de Trânsito Brasileiro;
- 3- Vistoriar veículos para fins de cumprimento do Artigo 270, §3º, do Código de Trânsito Brasileiro;

ALDEVAN SANTOS SILVEIRA, matrícula 200XXXXXX-02; FERNANDO COSTA SILVA, matrícula 1993 XXXXXX -74; NILTON SANTOS MELO, matrícula 1991XXXXXX-19; RONALDO SANTOS MOURA, matrícula 1991XXXXXX-45; JOSÉ SANTOS DA SILVA, matrícula 1984XXXXXX-79; SÉRGIO ALVES BOMFIM, matrícula 1990XXXXXX-76; ANANIAS OLIVEIRA FILHO, matrícula 1990XXXXXX-81; EISENHOWER ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1993XXXXXX-85; CLÁUDIA PATRICIA SANTOS DE AZEVEDO, matrícula 1996XXXXXX-28; ROSANA LIMA SANTOS, matrícula 1996XXXXXX-03; JOSE PIMENTEL GOMES FILHO, matrícula 1994XXXXXX-16; JOSELITO FRANCISCO DE MENEZES, matrícula 1989XXXXXX-48; MAURICIO DOS SANTOS MADUREIRA, matrícula 1990XXXXXX-34; KELISSIA SANTOS MARQUES, matrícula 2021XXXXXX-39; FELIPE PESSOA DE CARVALHO SANTOS, matrícula 2021XXXXXX-99; JOSENILDO TAVARES SANTOS, matrícula 1991XXXXXX-14; VALTEIR DOS SANTOS, matrícula 1987XXXXXX-91; PLINIO COSTA BITENCOURT SANTOS, matrícula 2014XXXXXX-01; JULIANA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 2022XXXXXX-08; ANTÔNIO SILVESTRE DE OLIVEIRA, matrícula 2017XXXXXX-34; JOSE LUIZ DOS SANTOS, matrícula 1995XXXXXX-06; PAULO MARINHO FALCAO JUNIOR, matrícula 1994XXXXXX-94; JOSÉ BEZERRA DE SOUZA NETO, matrícula 1990XXXXXX-06; JOILMO OLIVEIRA SILVA, matrícula 1994XXXXXX-13; REGINALDO DOS SANTOS CAMPOS, matrícula 1994XXXXXX-38; EDVAN SANTANA PEREIRA, matrícula 1990XXXXXX-72; VALDIR DOS SANTOS, matrícula 1985XXXXXX-54; FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA NETO, matrícula 1991XXXXXX-01; JUVENAL NASCIMENTO SANTOS, matrícula 1994XXXXXX-63; FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PAIVA, matrícula 1988XXXXXX-36; GLAUCO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 1990XXXXXX-70; GILVAN RAMOS ROCHA FILHO, matrícula 1990XXXXXX-81; PAULO LEITE DOS SANTOS, matrícula 1998XXXXXX-03; GIVANDIR COSTA DA SILVA, matrícula 1990XXXXXX-81; JORGE ALBERTO GOMES, matrícula 1990XXXXXX-69; JOSÉ EDSON DE SANTANA, matrícula 1990XXXXXX-14; GILVAN DOS SANTOS, matrícula 1991XXXXXX-15; MANNEX FABIANO PASSOS GONZAGA, matrícula 1998XXXXXX-57; WILSON MELO DE JESUS, matrícula 1991XXXXXX-05; JOSÉ CLAUDIO GUEDES BARRETO, matrícula 1991XXXXXX-36; MARLON BISPO DE OLIVEIRA, matrícula 1991XXXXXX-87; JOCELINO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, matrícula 1992XXXXXX-04; ANDERSON GALDINO, matrícula 1992XXXXXX-11; JOAO BATISTA DOS SANTOS, matrícula 1992XXXXXX-30; TENISSON LUIZ LEMOS, DOS SANTOS, matrícula 1993040158-60; ANTONIO CARLOS FERREIRA DIAS, matrícula 1993XXXXXX-17; AGNALDO DA COSTA SANTANA, matrícula 1993XXXXXX-78; JOSE JORGE DOS SANTOS, matrícula 1993XXXXXX-41; LUIZ FERNANDO SANTOS SANTANA, matrícula 1994XXXXXX-44; RICARDO COSTA NUNES, matrícula 1994XXXXXX-82; EDIVALDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 1991XXXXXX-93; EDNÉSIO SANTANA FREIRE, matrícula 1999XXXXXX-01; ANTONIO CARLOS SANTOS, matrícula 1994XXXXXX-22; LUCIANO SANTOS SANTANA, matrícula 1994XXXXXX-78; LUCIVAL VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 1994XXXXXX-66; MARCO ANTONIO DA SILVA FREIRE, matrícula 1994XXXXXX-91; REGINALDO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 1993XXXXXX-59; DENILSON BATISTA SILVA, matrícula 1994XXXXXX-01; EMERSSON LEITE, matrícula 1994XXXXXX-74; JOSÉ MARIA DOS SANTOS NETO, matrícula 1995XXXXXX-35; EDNOR DOS SANTOS, matrícula 1995XXXXXX-93; JOSE MARCONDE DOS SANTOS, matrícula 1995XXXXXX-47; ALBERTO LUIZ DO ROSÁRIO ALCANTARA, matrícula 1996XXXXXX-18; LUIZ ADELMO DA SILVA ARAGA, matrícula 1998XXXXXX-40; RONNY PETERSON DIAS SANTOS, matrícula 1998XXXXXX-95; OLEGÁRIO JOSÉ NETO, matrícula 1998XXXXXX-31; ANTONIO MARCOS FERREIRA, matrícula 1994XXXXXX-00; WILDSON ARAUJO OLIVEIRA, matrícula 1998XXXXXX-88; ALVARO NASCIMENTO NETO, matrícula 1998XXXXXX-30; JOSÉ DE SOUZA JUNIOR, matrícula 1998XXXXXX-07; ROBERTO FONTES BARBOSA, matrícula 1998XXXXXX-08; THIAGO MONTEIRO FREITAS, matrícula 1998XXXXXX-48; KÉLCIO MÁRIO DOS SANTOS, matrícula 1998XXXXXX-59; ANTONIO MARCOS SILVA SANTOS, matrícula 1998XXXXXX-84; BRUNO CÉSAR BARBOSA SANTOS, matrícula 1998120041-97; CARLOS LUIZ DE JESUS PASSOS, matrícula 1998XXXXXX-48; CARLOS EDUARDO FREIRE MELO, matrícula 1998XXXXXX-85; JOSE ALBERTO DE JESUS SANTOS, matrícula 1998XXXXXX-96; MARCOS ANDRE RABELO, matrícula 1999XXXXXX-48; MÁRCIO LEITE DOS SANTOS, matrícula 1999020007-06; CASCIO ROBERTO DO ROSÁRIO ALCANTARA, matrícula 2002XXXXXX-06; ADRIANO COSTA DE SANTANA, matrícula 2002XXXXXX-20; FÁBIO CRISTIANO DOS SANTOS, matrícula 2002XXXXXX-45; JÚLIO CÉSAR ANDRADE DE MOURA, matrícula 2002XXXXXX-15; GEOVANI COSTA SANTANA SILVA, matrícula 2005XXXXXX-98; SÉRGIO RICARDO ALMEIDA GOMES, matrícula 2005XXXXXX-70; ANTÔNIO VIEIRA DE MATOS, matrícula 2005XXXXXX-01; FABIANO GOMES DOS SANTOS, matrícula 2006XXXXXX-47; ROSILENE SOUSA DA SILVA, matrícula 2006XXXXXX-18; MAURIZANGELA FELIX SILVA, matrícula 2006XXXXXX-25; WAGNER XAVIER RESENDE, matrícula 2006XXXXXX-87; ANTONIO JOSE DE SANDE NETO, matrícula 2006XXXXXX-70; MAIZA DA SILVA MELO, matrícula 2006XXXXXX-71; ANDRÉ LUIZ PEREIRA LOPES, matrícula 2006XXXXXX-20; JOAO BARBOSA LIMA, matrícula 2006XXXXXX-72; JOELSON COSTA DOS SANTOS, matrícula 2006XXXXXX-36; JOÃO CRISPINIANO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 2006XXXXXX-59; JOÃO PAULO PINTO CRUZ, matrícula 2006XXXXXX-97; MÁRCIO VIEIRA DE CASTRO, matrícula 1994XXXXXX-52; EDVALDO ALVES DA SILVA, matrícula 1994XXXXXX-86; THENISSON DE ALMEIDA SANTOS, matrícula 1991XXXXXX-20; DAVID